



Iate Clube do Rio de Janeiro

TORNEIO ROBERTO BUENO

CLASSE STAR

20 de maio de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 R. 21392270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);

1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Conforme IR da Taça Comodoro.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

Conforme IR da Taça Comodoro.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

Conforme IR da Taça Comodoro.

5. SINAIS EM TERRA

Conforme IR da Taça Comodoro.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
20 de maio	12h	Término inscrições
	13h	Regatas

6.2. O evento consistirá em 2 (duas) regatas.

7. BANDEIRA DA CLASSE

Conforme IR da Taça Comodoro.

8. ÁREAS DE REGATA

Conforme IR da Taça Comodoro.

9. PERCURSO

Conforme IR da Taça Comodoro.

10. MARCAS

Conforme IR da Taça Comodoro.

11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 20 de maio de 2023.



12. PARTIDA

Conforme IR da Taça Comodoro.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

Conforme IR da Taça Comodoro.

14. CHEGADA

Conforme IR da Taça Comodoro.

15. LIMITES DE TEMPO

Conforme IR da Taça Comodoro.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Conforme IR da Taça Comodoro.

17. PONTUAÇÃO

17.1 O evento será válido com ao menos 1 (uma) regata completada. Para efeito de resultado, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.



Yacht Club do Rio de Janeiro

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível.

19. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

19.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. PREMIAÇÃO

20.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral;

20.2. A Cerimônia de Premiação será por ocasião do Campeonato Sul Americano.

21. DECLARAÇÃO DE RISCO

21.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

22. TABUA DE MARÉ

20/05 SAB	09:32	0.2
	15:06	1.3
	22:09	0.5

23. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #tacacomodoro2023.